



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

TERÇA- FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 003/2024:** APROVA O PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO NOVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Aprova o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO (BA), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº 142 de 18 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada dia 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS de 2023 - Ponto Novo/Ba e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PONTO NOVO-BA, 01 DE ABRIL DE 2024.

KELLYN DUANY CARNEIRO SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a resolução nº 03 /2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Ponto Novo, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 024/2020, da prefeitura municipal.

JULIANA AZEVEDO MAIA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
DECRETO 146/2023